



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EMENTA: Projeto de Lei nº 044/2023, que altera Emendas Parlamentares nº 16, 29, 38, 51, 63, 81 e 89 constantes na Lei Municipal nº 2.407, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro 2023, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Jorge Itamar Rodrigues

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 037/2023, que pretende alterar as Emendas Parlamentares nº 16, 29, 38, 51, 63, 81 e 89 constantes na Lei Municipal nº 2.407, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro 2023.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do

Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 06 de julho de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



JORGE ITAMAR RODRIGUES
Presidente



BEITO MACHADINHO

Vice-Presidente



JOZÉ MARCIANO

Membro